



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2704 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.04.121.0002.2017	33900000	30	39	150000	4.000,00
06.01.01.12.122.0015.2022	33900000	34	40	150000	10.000,00
07.01.05.10.303.0014.2044	33900000	30	32	150000	35.000,00
09.01.01.08.122.0002.2052	33900000	39	40	150000	2.500,00
09.01.01.08.244.0004.2055	33900000	14	30	150000	500,00
09.02.03.08.245.0005.2058	33900000	34	30	150000	3.000,00
09.02.06.08.122.0004.2061	33900000	30	35	150000	3.000,00
10.03.01.13.122.0020.2075	33900000	32	30	150000	7.000,00
10.05.01.27.812.0028.2081	33900000	32	39	150000	10.000,00
10.06.01.27.812.0028.2082	33900000	39	30	150000	2.500,00
				Total:	77.500,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 02 de Março de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal